



PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis. 110	Rub. 02

Coxilha, 08 de setembro de 2021.

A Vossa Senhoria

Érica Zaparolli Vieira

Responsável pelo Setor de licitações

08.09.21 07:10:07  
Érica Zaparolli Vieira  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Matrícula nº 1505

**Assunto:** Errata de licitação Processo Licitatório n.º 50/2021 Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2021.

### Senhora Responsável

1. Solicito a retificação do edital de licitação processo licitatório n.º 50/2021 modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação de material de videomonitoramento urbano e manutenção do serviço operante, estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas.

2. A retificação do edital compreende a seguintes alterações:

**2.1 – Exclui-se do edital:** “Unidade integrada para suportar a alimentação dos pontos de monitoramento, a conexão com a rede de transmissão. Uso externo com grau de proteção IP66; dimensões mínimas de 40 x 30 x 20, e as máximas não devem ultrapassar em 20% estas medidas. Construção monobloco em chapa de alumínio 5052-H32 com espessura mínima de 1,5 mm para corpo da caixa e porta com solda contínua nos 4 cantos; porta com abertura lateral com sistema de vedação em poliuretano expandido ou borracha de alta qualidade; pintura eletrostática a pó poliéster, teto, paredes e porta com defletores formando urna parede dupla para a caixa impedindo que a radiação solar se propague para o interior da caixa e promova a ventilação no entorno da caixa.

A caixa deverá ser dimensionada para dissipar todo o calor produzido pelos equipamentos sem a necessidade de ventilação forçada e não deverá trocar atmosfera, de forma que a eventual presença de maresia no exterior não se propague para o interior da caixa de forma a não contaminar os equipamentos instalados em seu interior.

Placa de montagem interna em aço zincado com 2,0mm de espessura mínima. Parafusos e arrebites deverão ser em aço inoxidável. Placa de montagem, carcaça e porta com pontos de aterramento. Deve ser fornecida com pontos externos para fixação em poste via abraçadeiras externas, sem a necessidade de furar a caixa e não comprometer seu grau de proteção.

**SISTEMA DE TRANSMISSÃO:** deve possuir 08 portas 10/100Mbps conectar RJ-45 para conexão com a rede de comunicação de dados em protocolo TCP/IP, com possibilidade de



alimentação por PoE passivo.

**SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:** Equipada com retificador de baterias para 24Vcc, um relé de falta de energia, de forma a sinalizar na central através da entrada de alarme da câmera, toda vez que faltar energia no ponto de captura, duas baterias seladas, reguladas por válvulas, de gel em tecnologia VLRA em série para extrair 24VCC dimensionadas para manter o ponto de monitoramento por pelo menos 4 horas de autonomia, um oscilador 24VCA x 60Hz / 3A para alimentação da Câmera Speed Dome IP. Quatro saídas de alimentação auxiliares de 12VCC x 2A com circuitos de proteção contra curtos-circuitos. A unidade integrada deve prever circuito de proteção de entrada de energia com pelo menos disjuntor e DPS de 275V x 20KA e duas tomadas de serviço 127/220VCA conforme alimentação da localidade. O circuito de retificador deve ser com transformador isolado e bivolt (110/220V) com comutação automática e do tipo inteligente que verifica a condição da bateria, não enviando carga quando estas já estirem carregadas de forma a prolongar a vida útil das mesmas. Não serão aceitos circuitos tipo no-break, onde deixam passar as flutuações e espúrios da rede elétrica para os equipamentos, além dos transiente gerados pela comutação dos enrolamentos do estabilizador do mesmo e da comutação no caso de falta de energia elétrica.

**SISTEMA DE CONTROLE:** Deve possuir dispositivo de identificação e controle através de etiqueta autodestrutiva de identificação por rádio frequência na faixa ANATEL Brasil de 902MHz a 928MHz, EPC Global Classe I, Geração II e memória mínima de 96 bits; Complementos: braçadeiras de fixação compatíveis com poste cilíndrico com diâmetro de 4 polegadas; entregar com projeto elétrico e lógico, montada e instalada nos postes; A unidade deve ser fornecida totalmente montada e funcional.

Adesivo do programa guardião fixado na porta da unidade, ocupando 70% da extensão e a inscrição BRIGADA MILITAR. Adesivos do integrador poderão ser instalados somente nas laterais ocupando até 20% da extensão. Deverá ser apresentado catálogo técnico do fabricante do produto, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas acima em todos os seus itens, de preferência grifadas em destaque, a fim de facilitar a identificação. O catálogo deverá ser apresentado para a Unidade Completa.

Caso os catálogos técnicos apresentados omitirem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos acima, deverá ser anexada ao mesmo a declaração do fabricante, com assinatura reconhecida, contemplando estas informações”

**2.2 – DO OBJETO onde se lê:** “UNIDADE DE CONTROLE (CAIXA): Caixa do tipo Quadro de Comando Hermética com tamanho de 500x400x200mm. Possuir Grau de Proteção IP54 e 1K10. Tira na porta com ponto de aterramento, placa interna de montagem com ponto de aterramento.

**SISTEMA DE TRANSMISSÃO:** Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u



(100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T) e IEEE 802.1p (Priority Queueing — CoS), QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Full duplex e Flow control (IEEE 802.3x). Deve possuir 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática. Deve operar de 0 a 40°C e suportar temperaturas de -40°C a 70°C. 10. QoS com 4 Priority Queues Priority Rules: SP. Auto MDI/MDI-X — Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover).

**SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:** A Caixa deverá possuir um disjuntor monofásico de 10A com tensão máxima de isolamento 415v, ser modelo DIN. Grau de proteção IP20, frequência de 50/60Hz, Temperatura de operação ambiente 30°C. NBR NM 60899 (6<sup>a</sup>-63<sup>a</sup>) NBR IEC 60947-2 (70A-125<sup>a</sup>), Capacidade de interrupção simétrica (kA). Construído em termoplástico de engenharia. Possuir um Filtro de linha com chave inteligente, não havendo necessidade de utilizar fusível, 2 tomadas separadas para facilitar a conexão com os equipamentos, Proteção contra picos de tensão, Bi VOLT automático de 100 a 240VAC e frequência de 50/60 Hz, capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico de 125 Joules, Corrente de operação de 10 Amperes, Potencia de operação 1.270 W(127 Volts) e 2.200 W (220 Volts), Material Antichama, plug padrão 2P + T (NBR 14136) 10A, temperatura de operação entre 0 e 40°C, Varistor para proteção contra surtos de tensão, Chave inteligente tipo disjuntor (Circuit Breaker) para proteção contra curto-circuito e sobrecarga de forma automática, desligando o filtro automaticamente em caso de falha a fim de evitar danos aos equipamentos. **Leia-se:** “UNIDADE DE CONTROLE (CAIXA): Caixa do tipo Quadro de Comando Hermética com tamanho de 500x400x200mm. Possuir Grau de Proteção IP54 e IK10. Direta na porta com ponto de aterramento, placa interna de montagem com ponto de aterramento.

**SISTEMA DE TRANSMISSÃO:** switch PoE, 5 portas Fast Ethernet, sendo 4 delas com suporte à função PoE e 1 apenas para uplink. As portas com função PoE atendem aos padrões 802.3af e 802.3at, sendo que uma única porta pode fornecer até 30 W de potência, e todas juntas podem fornecer até 58 W. A tecnologia PoE permite transmitir dados e energia elétrica para as câmeras e outros dispositivos compatíveis com os padrões IEEE 802.3af e IEEE 802.3at. Tudo isso através de um cabo de rede CAT 5e homologado (100% cobre) ou superior em uma rede Ethernet.

**SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:** Deverá ser instalada rede de energia elétrica para funcionamento das câmeras. A energia deverá chegar a caixa através de uma rede específica direto da rede da concessionária em 220Vca, 60Hz do tipo monofásica. A Caixa deverá possuir um disjuntor monofásico de 10A com tensão máxima de isolamento 415v, ser modelo DIN. Grau de proteção IP20, frequência de 50/60Hz, Temperatura de operação ambiente 30°C. NBR NM 60899 (6<sup>a</sup>~63<sup>a</sup>) NBR IEC 60947-2 (70A~125<sup>a</sup>), Capacidade de interrupção simétrica (kA). Construído em termoplástico de engenharia. Possuir um Filtro de linha com 6 tomadas com fusível e chave inteligente, Proteção contra picos de tensão, Bi VOLT automático de 100 a 240VAC e frequência de 50/60 Hz, capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico de 125 Joules, Corrente de operação



de 10 Amperes, Potencia de operação 1.270 W(127 Volts) e 2.200 W (220 Volts), Material Antichama, plug padrão 2P + T (NBR 14136) 10A, temperatura de operação entre 0 e 40°C, Chave inteligente tipo disjuntor (CircuitBreaker) para proteção contra curto-circuito e sobrecarga de forma automática, desligando o filtro automaticamente em caso de falha a fim de evitar danos aos equipamentos”.

3. Solicito a publicação da Retificação, nos meios de comunicação que foi publicado o referido processo;

Respeitosamente.

  
**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**

Prefeito Municipal



## ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

### 1. DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica mantida a abertura para o dia 13 de setembro de 2021 às 09h00min em sessão pública a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, pois a mesma não prejudica o andamento do certame, bem como a formulação das propostas, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta Comercial.

### 2. RETIFICAÇÃO DO ITEM

2.1 – **Exclui-se do edital:** “Unidade integrada para suportar a alimentação dos pontos de monitoramento, a conexão com a rede de transmissão. Uso externo com grau de proteção IP66; dimensões mínimas de 40 x 30 x 20, e as máximas não devem ultrapassar em 20% estas medidas. Construção monobloco em chapa de alumínio 5052-H32 com espessura mínima de 1,5 mm para corpo da caixa e porta com solda contínua nos 4 cantos; porta com abertura lateral com sistema de vedação em poliuretano expandido ou borracha de alta qualidade; pintura eletrostática a pó poliéster, teto, paredes e porta com defletores formando urna parede dupla para a caixa impedindo que a radiação solar se propague para o interior da caixa e promova a ventilação no entorno da caixa.

A caixa deverá ser dimensionada para dissipar todo o calor produzido pelos equipamentos sem a necessidade de ventilação forçada e não deverá trocar atmosfera, de forma que a eventual presença de maresia no exterior não se propague para o interior da caixa de forma a não contaminar os equipamentos instalados em seu interior.

Placa de montagem interna em aço zincado com 2,0mm de espessura mínima. Parafusos e arrebites deverão ser em aço inoxidável. Placa de montagem, carcaça e porta com pontos de aterramento. Deve ser fornecida com pontos externos para fixação em poste via abraçadeiras externas, sem a necessidade de furar a caixa e não comprometer seu grau de proteção.

**SISTEMA DE TRANSMISSÃO:** deve possuir 08 portas 10/100Mbps conectar RJ-45 para conexão com a rede de comunicação de dados em protocolo TCP/IP, com possibilidade de alimentação por PoE passivo.

**SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:** Equipada com retificador de baterias para 24Vcc, um relé de falta de energia, de forma a sinalizar na central através da entrada de alarme da câmera, toda vez que faltar energia no ponto de captura, duas baterias seladas, reguladas por válvulas, de gel em tecnologia VLRA em série para extrair 24VCC dimensionadas para manter o ponto de monitoramento por pelo menos 4 horas de autonomia, um oscilador 24VCA x 60Hz / 3A para alimentação da Câmera Speed Dome IP. Quatro saídas de alimentação auxiliares de 12VCC x 2A com circuitos de proteção



contra curtos-circuitos. A unidade integrada deve prever circuito de proteção de entrada de energia com pelo menos disjuntor e DPS de 275V x 20KA e duas tomadas de serviço 127/220VCA conforme alimentação da localidade. O circuito de retificador deve ser com transformador isolado e bivolt (110/220V) com comutação automática e do tipo inteligente que verifica a condição da bateria, não enviando carga quando estas já estirem carregadas de forma a prolongar a vida útil das mesmas. Não serão aceitos circuitos tipo no-break, onde deixam passar as flutuações e espúrios da rede elétrica para os equipamentos, além dos transiente gerados pela comutação dos enrolamentos do estabilizador do mesmo e da comutação no caso de falta de energia elétrica.

**SISTEMA DE CONTROLE:** Deve possuir dispositivo de identificação e controle através de etiqueta autodestrutiva de identificação por rádio frequência na faixa ANATEL Brasil de 902MHz a 928MHz, EPC Global Classe I, Geração II e memória mínima de 96 bits; Complementos: braçadeiras de fixação compatíveis com poste cilíndrico com diâmetro de 4 polegadas; entregar com projeto elétrico e lógico, montada e instalada nos postes; A unidade deve ser fornecida totalmente montada e funcional.

Adesivo do programa guardião fixado na porta da unidade, ocupando 70% da extensão e a inscrição BRIGADA MILITAR. Adesivos do integrador poderão ser instalados somente nas laterais ocupando até 20% da extensão. Deverá ser apresentado catálogo técnico do fabricante do produto, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas acima em todos os seus itens, de preferência grifadas em destaque, a fim de facilitar a identificação. O catálogo deverá ser apresentado para a Unidade Completa.

Caso os catálogos técnicos apresentados omitirem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos acima, deverá ser anexada ao mesmo a declaração do fabricante, com assinatura reconhecida, contemplando estas informações”

**2.2 – DO OBJETO:** **Onde se lê:** “UNIDADE DE CONTROLE (CAIXA): Caixa do tipo Quadro de Comando Hermética com tamanho de 500x400x200mm. Possuir Grau de Proteção IP54 e 1K10. Tira na porta com ponto de aterramento, placa interna de montagem com ponto de aterramento.

**SISTEMA DE TRANSMISSÃO:** Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T) e IEEE 802.1p (Priority Queueing — CoS), QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Full duplex e Flow control (IEEE 802.3x). Deve possuir 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática. Deve operar de 0 a 40°C e suportar temperaturas de -40°C a 70°C. 10. QoS com 4 Priority Queues Priority Rules: SP. Auto MDI/MDI-X — Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover).

**SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:** A Caixa deverá possuir um disjuntor monofásico de 10A com tensão máxima de isolamento 415v, ser modelo DIN. Grau de proteção IP20, frequência de 50/60Hz,



Temperatura de operação ambiente 30°C. NBR NM 60899 (6'-63a) NBR IEC 60947-2 (70A-125"), Capacidade de interrupção simétrica (kA). Construído em termoplástico de engenharia. Possuir um Filtro de linha com chave inteligente, não havendo necessidade de utilizar fusível, 2 tomadas separadas para facilitar a conexão com os equipamentos, Proteção contra picos de tensão, Bi VOLT automático de 100 a 240VAC e frequência de 50/60 Hz, capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico de 125 Joules, Corrente de operação de 10 Amperes, Potencia de operação 1.270 W(127 Volts) e 2.200 W (220 Volts), Material Antichama, plug padrão 2P + T (NBR 14136) 10A, temperatura de operação entre 0 e 40°C, Varistor para proteção contra surtos de tensão, Chave inteligente tipo disjuntor (Circuit Breaker) para proteção contra curto-circuito e sobrecarga de forma automática, desligando o filtro automaticamente em caso de falha a fim de evitar danos aos equipamentos. **Leia-se:** "Unidade de Controle (Caixa): Caixa do tipo Quadro de Comando Hermética com tamanho de 500x400x200mm. Possuir Grau de Proteção IP54 e IK10. Direta na porta com ponto de aterramento, placa interna de montagem com ponto de aterramento.

**Sistema de Transmissão:** switch PoE, 5 portas Fast Ethernet, sendo 4 delas com suporte à função PoE e 1 apenas para uplink. As portas com função PoE atendem aos padrões 802.3af e 802.3at, sendo que uma única porta pode fornecer até 30 W de potência, e todas juntas podem fornecer até 58 W. A tecnologia PoE permite transmitir dados e energia elétrica para as câmeras e outros dispositivos compatíveis com os padrões IEEE 802.3af e IEEE 802.3at. Tudo isso através de um cabo de rede CAT 5e homologado (100% cobre) ou superior em uma rede Ethernet.

**Sistema de Alimentação:** Deverá ser instalada rede de energia elétrica para funcionamento das câmeras. A energia deverá chegar a caixa através de uma rede específica direto da rede da concessionária em 220Vca, 60Hz do tipo monofásica. A Caixa deverá possuir um disjuntor monofásico de 10A com tensão máxima de isolamento 415v, ser modelo DIN. Grau de proteção IP20, frequência de 50/60Hz, Temperatura de operação ambiente 30°C. NBR NM 60899 (6<sup>a</sup>~63<sup>a</sup>) NBR IEC 60947-2 (70A~125<sup>a</sup>), Capacidade de interrupção simétrica (kA). Construído em termoplástico de engenharia. Possuir um Filtro de linha 6 tomadas com fusível e chave inteligente, Proteção contra picos de tensão, Bi VOLT automático de 100 a 240VAC e frequência de 50/60 Hz, capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico de 125 Joules, Corrente de operação de 10 Amperes, Potencia de operação 1.270 W(127 Volts) e 2.200 W (220 Volts), Material Antichama, plug padrão 2P + T (NBR 14136) 10A, temperatura de operação entre 0 e 40°C, Chave inteligente tipo disjuntor (CircuitBreaker) para proteção contra curto-circuito e sobrecarga de forma automática, desligando o filtro automaticamente em caso de falha a fim de evitar danos aos equipamentos".

### 3. DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls. 154	Rub. 02

3.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 21/2021 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 2021.

  
**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**  
Prefeito Municipal